



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



INDICAÇÃO Nº 597 /2018.

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO, nos termos do art.111, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de enviar determinar a criação e implementação do **sistema intranet** interligando a comunicação interna de todas as delegacias da Polícia Civil.

JUSTIFICATIVA

A polícia judiciária cumpre a missão de apuração das infrações penais, ou seja, todo o trabalho de investigação, como ouvir testemunhas, requisitar documentos, solicitar perícias, interceptar comunicações telefônicas com a regular autorização judicial, dentre outras diligências, tudo documentado dentro do inquérito policial, que é o procedimento preparatório do processo penal que ajuda o Ministério Público na aferição da culpabilidade do investigado.

Para o pleno e satisfatório cumprimento de suas atribuições legais é imprescindível que a Polícia Civil do Estado da Paraíba tenha um sistema intranet que interligue todas as delegacias do modo a potencializar o trânsito de informações de âmbito interno.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 25 de agosto de 2018.


Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual